

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 151/2017-SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017 SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLINICOS NA AREA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA DE ACORDO COM A TABELA SUS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI- CREFI, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e o **CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI- CREFI** situada na rua Cel. Miguel Arruda Nº01, CEP:62111-000, Distrito Aracatiçu, Município de Sobral, Estado do Ceará, (88) 3613-3063 inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.803/0001-70, doravante denominado **CONTRATADA** representada neste ato por sua representante legal a **Sra. RODLENE MESQUITA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2004031068565 SSP-CE e CPF nº 025.397.933-12, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Maria da Conceição P. Azevedo, nº1376, Bairro Renato Parente, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o segundo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **151/2017-SMS**, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Contrato nº **151/2017-SMS**, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA do contrato, **151/2017-SMS** fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 04/12/2019 A 03/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02

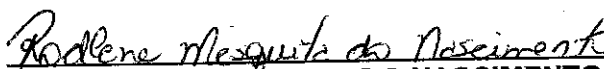
0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

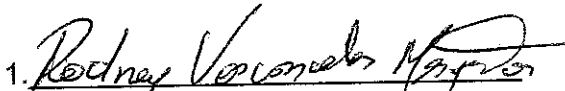
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

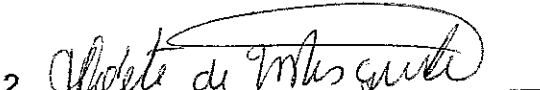
Sobral – CE, 03 de Dezembro de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


RODLENE MESQUITA DO NASCIMENTO
CPF nº 025.397.933-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 904 810 033-04

2. 
CPF: 110.185.933-49



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA-EPP. CNPJ:19.269.800/0001-30 OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016-4 SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Espartaco Moraes Lima Ribeiro. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 325/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA. CNPJ:04.788.565/0001-36. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 325/2018-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Abelardo Pompeu Targino. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 151/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICAS RODLENE MESQUITA BIRELLI-CREFF. CNPJ:20.739.803/0001-70. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 151/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. RODLENE MESQUITA DO NASCIMENTO. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 139/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME. CNPJ:21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 139/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 144/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ: 20.431.816/0001-87. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 144/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. JAMILLY RIBEIRO DUARTE. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 125/2017 SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: GUIMARÃES & FROTA LTDA. CNPJ: 03.745.729/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 125/2017 SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Artur Guimarães Filho. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 325/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA. CNPJ:04.788.565/0001-36. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 325/2018-SMS, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de: 0701.10.302.0073.1.2863.3.90.39.00 para: 0701.10.302.0073.1.2863.3.90.39.00.1.211.0000.00 / 0701.10.302.0073.1.2863.3.90.39.00.1.214.0000.00 conforme o processo nº P097780/2019. Sobral, 03 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-04/2019- SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Quitéria Larissa Teodoro Farias. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FACILITADOR DE MÓDULO DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SÁBÓIA PARA REGIÃO DE CRATEUS. Seleção Pública: Edital 04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº04/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art.72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art.2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0202122019-SETAS

Contratação de empresa para atender a concessão dos benefícios assistenciais e/ou eventuais e emergenciais (auxílio funeral), de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

Russas-CE, 5 de dezembro de 2019.
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES
p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 144/2017-SMS

Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 144/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 20.431.816/0001-87. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 144/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Jamilly Ribeiro Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 139/2017-SMS

Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 139/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME, CNPJ Nº 21.003.549/0001-00. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 139/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Mayara Kerly Coelho Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 125/2017 SMS

Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 125/2017 SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: GUIMARÃES & FROTA LTDA. CNPJ: 03.745.729/0001-85. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 125/2017 SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Artur Guimarães Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 151/2017-SMS

Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 151/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI- CREFI, CNPJ: 20.739.803/0001-70. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 151/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Rodlene Mesquita do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2016 -4 SESA

Extrato do 4º Termo de Aditivo Contrato Nº 016/2016 -4 SESA. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: NEUROFISIO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.269.800/0001-30. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 016/2016-4 SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Espartaco Moraes Lima Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

Caso não aja intenção de reo dia 17 de dezembro 2019, às 09:00 horas, pertinentes a retificação do julgamento Ficando disponíveis vistas ao processo referente à decisão de julgamento dos que se der a mencionada publicação.

ESTADO D
PREFEITURA I

EXTRATO DO 12º TERMO

PROC. Nº. 6934/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Al Nº 22.699.415/0001-38. Modalidade de Drenagem e pavimentação das ruas: R na, Vila do Sul, Alegre/ES. O presente Prazo: até o dia 30/03/2020.

PREFEITURA MUNI

EXTRATO DO 6º TERMO AD

Proc. Adm. 7772/2019.

Dispensa de Licitação Art. 24, XI da Le Contratante: Município de Alfredo Cha Contratada: GTG Transportadora e Con Objeto: prorrogação do prazo de execi vigência do contrato até o dia 31 de equilíbrio econômico-financeiro com a mil quatrocentos e setenta e três reais Valor: 3.473,61.

Dotação: 100001.1236100123.035.

Elemento de Despesa: 44905100000.

Ficha: 377. Assinatura: 31 de outubro

PREFEITURA MUNICIPA

AVIS

O Município de Conceição PÚBLICO a quem possa interessar, 000044/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO LETIVO DE 2020, PARA OS FINS DO PROCESSO ESCRITA, QUE SERÁ DESENVOLVIDO F virtude de alterações na descrição de 08h30min, do dia 18 de dezembro de dia.

informações pelo tel: (28) 013h00min às 16h00min, no endereço pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível

Con

PREFEITURA M

EXTRA

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 125/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9442/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FUNDÃO
FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMEN
OBJETO CONTRATUAL: O objeto do pre: forma de execução indireta e no regim unitários para Coleta, Transporte e Destinação de resíduos sólidos e fornecimento de serviços de saúde e fornecimento de água potável. A contratação é de até 180 (cento e oitenta) dias, sendo o valor estimado de R\$474.505,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo o valor máximo de R\$474.505,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais e cinquenta centavos) e três mil quinhentos e quarenta reais.
ORÇAMENTÁRIA: 0011 - SECRETARIA DE SAÚDE
URBANOS011300.15455200302.021 - LIMPEZA PÚBLICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA
DE RECURSOS: 15300000 - ROYALTIES DE LICENÇAS DE USO DE PATENTES, MARCAS E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
PETRÓLEO (ESTADUAL). DO FORO: Am Fundão para decidir qualquer questão, qualquer outro.